ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	**Descrição**
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática.
Acompanhamento da Matemática	As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.

FACILITADORES	
Atividade Específica	**Descrição**
Esportivas/Futebol /Futsal	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Artes	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura.
	Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura. Fotos. Escultura.

Id:0CC5649843D1A52C

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 043/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI. **CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Piauí - PI. **CONTRATADA: S K DE ALENCAR LTDA**, CNPJ nº 07.029.513/0001-74. **FONTE DE RECURSO:** 500; 540; 550; 570; 600; 621; 02.01.00; 04 122 0002 2.003 0024; 02.02.00; 04 122 0002 2.109 0039; 02.03.00; 04 122 0002 2.110 0043; 02.04.00; 04 124 0002 2.009 0048; 02.05.00; 04 123 0002 2.080 0067; 04 123 0002 2.111 0071; 04 123 0002 2.114 0076; 02.06.00; 15 451 0020 2.017 0107; 02.07.00; 27 813 0009 2.033 0256; 02.08.00; 12 361 0012 2.006 0059; 12 361 0012 2.027 0285; 12 365 0011 2.032 0316; 12 365 0011 2.139 0326; 12 366 0014 2.150 0339; 12 367 0014 2.141 0342; 02.09.00; 12 361 0012 2.023 0364; 12 361 0012 2.130 0395; 12 365 0011 2.133 0413; 12 365 0011 2.134 0418; 12 367 0012 2.137 0424; 02.10.00; 10 301 0008 2.037 0432; 02.11.00; 10 301 0008 2.144 0481; 10 302 0010 2.052 0449; 10 302 0010 2.052 0450; 10 302 0010 2.067 0516; 10 305 0037 2.058 0536; 02.12.00; 08 122 0007 2.010 0546; 08 122 0007 2.158 0557; 02.13.00; 08 243 0027 2.148 0568; 08 244 0007 2.059 0589; 02.29.00; 04 122 0002 2.160 0662. **VALOR GLOBAL:** R$ 399.848,17 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela empresa S K DE ALENCAR LTDA, Sammia Karla de Alencar.

Id:09FED9A788BDA71C

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 045/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI. **CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Piauí-PI. **CONTRATADA:** JP LIMPEZA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.498.613/0001-15. **FONTE DE RECURSO:** 02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO; 15-URBANISMO; 452 - SERVICOS URBANOS; 0020 - PROGRAMA DE MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA; 2.019-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 0137 3.3. 90.3 9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIOS E OUTROS. **VALOR GLOBAL:** R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais); **VALOR MENSAL:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela contratada, Sr JOSÉ PATRÍCIO ROCHA.

Id:12527A79B9F9A520

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E FESTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: A sessão de processamento do presente Pregão será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do presente Pregão será realizada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços às 09:00 horas do dia 12/05/2025. **OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO** ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

OSVALDO MARTINS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diariooficialdosmunicipios.org